



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.699

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 32/2022	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	1
ATO Nº 083/2022.....	1
DATA: 29/11/2022	1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 32/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Sul, **FRANCISCO JESUS DA SILVA** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, especialmente as contidas no art. 19 da Lei Orgânica Municipal e Art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

1. Convocar os vereadores do Município de Diamante do Sul para sessão EXTRAORDINARIA de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024, no dia 06 de Dezembro do corrente, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.
2. As Chapas concorrentes deverão ser completas e com assinatura dos membros que a compõe, respeitando-se sempre que possível a proporcionalidade partidária, devendo ser protocoladas na Câmara Municipal junto à funcionária ANIELY C. DAS NEVES HARTT, as 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022.

Diamante do Sul, 29 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO JESUS DA SILVA

PRESIDENTE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 083/2022

DATA: 29/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª **ROZELI APARECIDA CAMPANHOLI** inscrita sob a matrícula nº 000599-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Participar do evento OFICINA SIOPS/DGMP PARANÁ 2022. Transporte: Renault Logan, placa RHC8D01.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 29 de Novembro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)